DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Publicado Eletronicamente de acordo com a Lei Complementar N°109 de 08 de fevereiro de 2021.
https://www.bofete.sp.gov.br/

Sumário

Saúde 2
Vigilância Sanitária 2
Assistência Social 2
Educação 2
Administração 2
Gabinete 2
Comunicação 2
Cultura e Turismo 2
Esporte 2
Financeiro 2
Habitação 2
Meio Ambiente 2
Recursos Humanos 2
Licitação 3
ATA DE SESSÃO PÚBLICA 3
ATA DE SESSÃO PÚBLICA 11
AVISO DE LICITAÇÃO 22
Contabilidade 23

Saúde

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Vigilância Sanitária

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Assistência Social

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Educação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Administração

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Gabinete

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Comunicação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Cultura e Turismo

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Esporte

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Financeiro

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Habitação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Meio Ambiente

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Recursos Humanos

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório nº 17/2023
Pregão Presencial n° 01/2023
Sessão: Pública

Objeto: CONTRATAÇÃO DE TREINADOR ESPORTIVO PARA O PROJETO CRESCER – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Na data de 23 de fevereiro de 2023 às 08h35min, reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe, na Sala de Compras e Licitações, no Paço Municipal na cidade de Bofete, Estado de São Paulo:

O Pregoeiro nomeado pela Portaria 3.915/2022 apresentada abaixo, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços (envelope 1) e os documentos de habilitação (envelope 2) do presente pregão.

MATEUS FELIPE HOLTZ – PREGOEIRO
BRUNA LETÍCIA PINTO - ASSISTENTE

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr. Pregoeiro e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

PROPONENTE/ REPRESENTANTE

ADALBERTO PEREIRA DE SOUZA - CNPJ: 16.586.951/0001-24

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

REPRESENTANTE: Adalberto Pereira de Souza - RG: 41.938.570-8

Encerrado o prazo para apresentação dos envelopes (1) e (2), juntamente com a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e o Termo de Credenciamento, o Pregoeiro esclareceu aos presentes as normas desta modalidade de licitação, seus aspectos legais e os procedimentos a serem desenvolvidos durante o decorrer da Sessão. Após, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços para os itens.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Ato contínuo foram abertos os envelopes contendo as Propostas, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

ADALBERTO PEREIRA DE SOUZA

Função	Número de aulas semanais	Número de aulas anuais (estimativa)	Valor unitário por aula	Valor total do contrato (12 meses)
Treinador Esportivo – Projeto Crescer	4	208	R$ 140,00	R$ 29.120,00

RODADA DE NEGOCIAÇÃO

Em seguida o Pregoeiro convidou o autor das propostas selecionadas a negociar os valores dos itens

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

ofertados, sem conseguir diminuição dos valores – considerados compatíveis com os preços praticados no mercado, restando o seguinte quadro final acordado entre as partes:

SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

ADALBERTO PEREIRA DE SOUZA

Função	Número de aulas semanais	Número de aulas anuais (estimativa)	Valor unitário por aula	Valor total do contrato (12 meses)
Treinador Esportivo – Projeto Crescer	4	208	R$ 140,00	R$ 29.120,00

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no item 9 do Edital, o que consta na lista:

1- DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, demonstrando o ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, demonstrando o ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação;

c) No caso de alterações contratuais ou estatutárias não será necessária a apresentação de todas as alterações, desde que através daquelas apresentadas se possa ter uma visão completa e atual da situação jurídica da licitante, como também poderá ser apresentado o instrumento consolidado;

d) Caso os documentos dos itens acima indicados já tenham sido apresentados e entregues por ocasião do credenciamento, o licitante ficará dispensado de apresenta-los no envelope de habilitação.

2- PARA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de Falência e Concordata (Recuperação Judicial e extrajudicial), expedida pelo Cartório de Distribuição da sede da licitante, expedida com data não superior a 60 (sessenta) dias que antecederem a abertura das propostas.

b) Caso a licitante apresente a Certidão Positiva de concessão de Recuperação Judicial, será necessária a apresentação do Plano de Recuperação Judicial, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira;

c) Nos termos do verbete de súmula nº 50, do E. TCE/SP, a licitante que estiver com Plano de Recuperação Judicial homologado pelo juízo competente não se exime de apresentar os demais documentos de habilitação econômico-financeiro previstos neste edital.

3- PARA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), dentro do prazo de validade;

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal e Municipal do domicílio ou sede da licitante, dentro do prazo de validade;

d) A prova de regularidade com a Fazenda Federal deverá ser feita mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União.

e) A prova de regularidade com a Fazenda Municipal deverá ser feita mediante a apresentação da Certidão de Regularidade de Tributos Municipais (Mobiliários) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade Fiscal - CRF, dentro do prazo de validade;

g) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, (Lei 12.440/2011 de 07/07/2011), mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A, acrescido à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – (NR) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, dentro do prazo de validade.

h) A comprovação de regularidade fiscal das Microempresa ou Empresa de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação;

i) As Microempresa ou Empresa de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

j) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado para ME e EPP o prazo de cinco dias úteis, a contar da declaração de vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

k) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei Federal nº. 10.520/02.

l) Declaração da empresa de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme modelo Anexo II.

m) Declaração da empresa que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer, nos termos disposto no § 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, conforme modelo no Anexo VII.

4- PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) A empresa licitante deverá juntar no mínimo 1 (um) atestado de desempenho anterior que comprove a prestação dos serviços de treinador esportivo em quaisquer modalidades de esporte coletivo, sem prejuízo de prazo de validade, compatível com o objeto GLOBAL da licitação, conforme a parte primeira do inciso II do artigo 30 da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

b) A autenticidade do atestado poderá ser pivô de diligência para sua respectiva averiguação, sob as possíveis penas do crime de falsidade ideológica e fraude.

c) Declaração formal que a empresa possui disponibilidade de pessoal e material para o fornecimento proposto neste edital, nos termos disposto no § 6º, do artigo 30, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme modelo no Anexo X.

d) Registro do profissional indicado para a prestação dos serviços e da empresa licitante no Conselho Regional de Educação Física em todos os lotes.

5 - DAS DISPOSIÇÕES REFERENTES À DOCUMENTAÇÃO:

a) A documentação exigida poderá ser apresentada na via original ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório ou pela Comissão de Licitações, mediante apresentação do original ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

b) Os documentos que dependem de prazo de validade e que não contenham prazo de validade especificado no próprio corpo, em lei ou neste edital, devem ter sido expedidos no máximo até 60 (sessenta) dias anteriores a abertura da proposta.

c) Em todas as hipóteses referidas nos itens retro indicados, não serão aceitos protocolos e nem documentos com prazo de validade vencido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi declarado vencedor e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Sr. Pregoeiro adjudicou os itens do pregão às empresas:

ADALBERTO PEREIRA DE SOUZA - CNPJ: 16.586.951/0001-24
REPRESENTANTE: Adalberto Pereira de Souza - RG: 41.938.570-8

Em seguida, informou que o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação das licitantes não declaradas vencedoras de nenhum item, ficarão em poder do Depto. de Licitação, Contratos e Aditivos e serão disponibilizados após a assinatura do instrumento contratual.

RESSALVAS DO PREGOEIRO

Não há ressalvas

RECURSO

Tendo em vista que nenhum dos representantes dos licitantes presentes manifestou sua vontade de recorrer quanto ao resultado do certame, foi-lhes informado que decaiu, naquele momento, do direito de recorrer.

O Pregoeiro disponibilizou todos os documentos apresentados pelos participantes para livre exame e rubrica, sendo que os representantes tiveram interesse em verificá-los.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com o membro de sua Equipe de Apoio, e ainda pelos representantes das

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

empresas.

OCORRÊNCIAS

Não há ocorrências.

ASSINAM

Portarias 3.915/2022:

MATEUS FELIPE HOLTZ – PREGOEIRO

Proponentes:

ADALBERTO PEREIRA DE SOUZA - CNPJ: 16.586.951/0001-24
REPRESENTANTE: Adalberto Pereira de Souza - RG: 41.938.570-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO PÚBLICA - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três (22/02/2023), às treze horas (13h), no prédio do Paço Municipal, sito à Rua Nove de Julho, 290, Centro, Município de Bofete, Estado de São Paulo, com a presença dos Membros da Copel, designados pela Portaria nº 3.915/2022, iniciou-se os trabalhos para o recebimento e abertura dos envelopes referentes à Chamada Pública nº 01/2023.

Foi constatada a existência de 08 (oito) pares de envelopes fechados – contendo plano de trabalho e documentação, sendo estes dos seguintes produtores individuais, cooperativas e associações:

- **CARLOS VISNOVESKI FILHO - DAP SDW011331200830281221023 7**
- **DEOGENES RAMOS VIEIRA NETO - DAP SDW0437927118850602200221**
- **EMERSON DA SILVA - DAP SDW0994830509441103200218**
- **FRANCISCA DE ARAÚJO BRASIL FREITAS - DAP SDW0246497728421102221014**
- **GERALDO JOSÉ CARDOSO - DAP SDW0904190658490501220302**
- **GILBERTO PEREIRA DA SILVA - DAP SDW0761600768680109200557**
- **LUIZ CARLOS GARCIA - DAP SDW0051360998950705191211**
- **WALTER APARECIDO GIMENES BERJAS - DAP SDW0065971477820240221115**
- **LUIZ CARLOS GARCIA - DAP SDW0051360998952311210410**

Ato seguinte procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a Habilitação, sendo analisados os proponentes na qual se verificou a habilitação de todos.

Por conseguinte, com fulcro ao Art. 25 da Resolução nº 4, de 02 de abril de 2015, procedeu-se a seleção dos proponentes, no qual ficou classificado da seguinte forma:

GRUPOS DE PROJETOS DE FORNECEDORES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

1º - CARLOS VISNOVESKI FILHO
1º - DEOGENES RAMOS VIEIRA NETO
1º - EMERSON DA SILVA
1º - FRANCISCA DE ARAÚJO BRASIL FREITAS
1º - GERALDO JOSÉ CARDOSO
1º - GILBERTO PEREIRA DA SILVA
1º - LUIZ CARLOS GARCIA
1º - WALTER APARECIDO GIMENES BERJAS
1º - LUIZ CARLOS GARCIA

Com base na classificação elencada acima, Ato seguinte procedeu-se a abertura dos envelopes contendo o Projeto de Venda, sendo analisadas todas as empresas na qual se verificou o seguinte:

CARLOS VISNOVESKI FILHO:

ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTO NÃO ORGÂNICO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	2.000	KG	**Alface.** Alface, lisa ou crespa, fresca, de primeira, constituída de folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, ausentes de defeitos que alterem a sua conformação e aparência bem como de enfermidades e insetos, sem defeitos graves de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte, estar livre de folhas externas sujas de terra e de fertilizantes.	R$ 18,45	**R$ 36.900,00**
5	300	kg	Tomate. Característica tipo A, aspecto globoso, cor vermelha, classificada como fruto, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa	R$ 10,30	**R$ 3.090,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

			qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, peso médio 130gr, acondicionado em caixas plásticas		

DEOGENES RAMOS VIEIRA NETO:

ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTO NÃO ORGÂNICO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	30.000	un	**Mel, pacote contendo 10 sachês de 10g.** O mel não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, nem ser adicionado de corretivos de acidez. Poderá se apresentar parcialmente cristalizado e não apresentar caramelização nem espuma superficial. Registrado no mínimo, no órgão municipal de inspeção competente. Poderá conter cristais de glicose com a forma de lâminas largas, irregulares ou alongadas. Deve possuir o carimbo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), Municipal (SIM) e estar em conformidade com a legislação sanitária vigente. **Embalagem Primária**: embalagem plástica transparente, virgem, íntegra, atóxica e bem fechada. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, a data de	R$ 0,85	**R$ 25.500,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

			fabricação, data de validade. **Embalagem Secundária**: a quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas, ou seja, mesmo tamanho, formato e peso sendo o peso de 10g cada sachê. Com 10 sachês em cada pacote. No rótulo deve constar no mínimo a denominação do produto, a data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes e procedência. O mel proveniente de abelhas indígenas deverá trazer no rótulo indicação clara de sua procedência.		

EMERSON DA SILVA:

ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTO NÃO ORGÂNICO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	30.000	un	**Mel, pacote contendo 10 sachês de 10g.** O mel não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, nem ser adicionado de corretivos de acidez. Poderá se apresentar parcialmente cristalizado e não apresentar caramelização nem espuma superficial. Registrado no mínimo, no órgão municipal de inspeção competente. Poderá conter cristais de glicose com a forma de lâminas largas, irregulares ou alongadas. Deve possuir o carimbo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), Municipal	R$ 0,85	**R$ 25.500,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

			(SIM) e estar em conformidade com a legislação sanitária vigente. **Embalagem Primária**: embalagem plástica transparente, virgem, íntegra, atóxica e bem fechada. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, a data de fabricação, data de validade. **Embalagem Secundária**: a quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas, ou seja, mesmo tamanho, formato e peso sendo o peso de 10g cada sachê. Com 10 sachês em cada pacote. No rótulo deve constar no mínimo a denominação do produto, a data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes e procedência. O mel proveniente de abelhas indígenas deverá trazer no rótulo indicação clara de sua procedência.		

FRANCISCA DE ARAÚJO BRASIL FREITAS:

ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTO NÃO ORGÂNICO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	250	kg	Tomate. Característica tipo A, aspecto globoso, cor vermelha, classificada como fruto, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou	R$ 10,30	**R$ 2.575,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

			transporte, peso médio 130gr, acondicionado em caixas plásticas		
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**PRODUTO ORGÂNICO**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
9	300	kg	**Couve-flor.** Couve-Flor de 1ª qualidade, livres de fungos; tamanho de médio a grande pesando aproximadamente 500 g, isento de parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos, decorrentes de transporte e manuseio.	**R$ 39,10**	R$ 11.730,00
6	530	kg	**Cheiro-verde (cebolinha e salsinha). Deverá estar fresco e isento de parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos, decorrentes do transporte e manuseio. Maço de 100g.**	**R$ 27,16**	14.394,80
18	1.004	kg	**Batata nacional. Batata, de primeira, compacta e firme, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e conformações uniformes, devendo ser bem desenvolvidas. Embaladas em saca de 50 kg.**	**R$ 11,26**	R$ 11.300,20

GERALDO JOSÉ CARDOSO:

ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTO ORGÂNICO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
16	4.884	kg	**Banana nanica penca 1kg.** Banana nanica, em pencas, de primeira, apresentando tamanho, cor, e conformação	**R$ 8,19**	R$ 40.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

			uniformes, em condições adequadas para consumo mediato e imediato, bem desenvolvidas, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte		

GILBERTO PEREIRA DA SILVA:

ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTO ORGÂNICO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
14	430	kg	**Abobrinha.** Abobrinha brasileira de primeira sadias, frescas, sem danificações físicas, casca integra. isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Contendo 20kg na caixa.	**R$ 10,35**	R$ 4.450,50
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**PRODUTO NÃO ORGÂNICO**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
4	300	kg	**Chicória/escarola.** Chicória, fresca, de primeira, constituída de folhas verdes, sem traços, de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, ausentes de defeitos que alterem a sua conformação e aparência bem como de enfermidades e insetos, sem defeitos graves de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte, estar livre de folhas externas sujas de terra e de	**R$ 14,89**	R$ 4.467,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

			fertilizantes.		
2	300	kg	**Rúcula. Rúcula fresca, de primeira, constituída de folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, ausentes de defeitos graves de origem física ou mecânica oriundos dos do manuseio e transporte, estar livre de folhas externas sujas de terra. Maço de 200g**	**R$ 23,51**	R$ 7.053,00

WALTER APARECIDO GIMENES BERJAS:

ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTO ORGÂNICO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
8	770	kg	**Mandioca orgânica "in natura".** Mandioca descascada embalada a vácuo, Descascada congelada. Mandioca nacional de primeira, orgânica apresentando tamanho, cor e conformação clara não contendo coloração esverdeada ou escurecida, uniforme devendo ser bem desenvolvida, sem apresentar fiapos	**R$ 13,51**	R$ 10.402,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

10	480	kg	**Brócolis.** de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos de 5Kg ou 3Kg	**R$ 39,42**	R$ 18.921,60
11	850	kg	**Chuchu.** Chuchu Verde escuro, médio, com peso aproximadamente 350gr; não apresentar defeitos internos ou externos que prejudiquem o consumo, dano profundo, defeito grave, fibroso e podridão.	**R$ 6,28**	R$ 5.338,00
13	830	kg	**Cenoura. Cenoura tipo A, de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras, cortes, brotos), apresentando tamanho aproximado 120g, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Acondicionadas em caixas de plástico contendo 20kg. Embalagem: acondicionada em caixas plásticas pesando aproximadamente 1,20kg**	**R$ 6,45**	R$ 5.353,50

LUIZ CARLOS GARCIA:

ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTO ORGÂNICO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

17	697	kg	**Pepino caipira.** Apresentação fresco e firme, com comprimento maior que 20cm; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho; não apresentar defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo desidratação, ferimento, oco, podridão e virose.	**R$ 9,92**	R$ 6.914,24
12	820	kg	**Beterraba.** de primeira, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas, pesando aproximadamente 200g cada.	**R$ 7,32**	R$ 6.002,40
7	697	kg	**Repolho liso.** Repolho liso, de primeira apresentando tamanho e conformações uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem danos físicos e mecânicos oriundos de acondicionamento e transporte peso aproximado 1kg. Contendo 20kg na caixa.	**R$ 5,19**	R$ 3.617,43
18	330	kg	**Batata nacional. Batata, de primeira, compacta e firme, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e conformações uniformes, devendo ser bem desenvolvidas. Embaladas em saca de 50 kg.**	**R$ 11,26**	R$ 3.704,54
15	500	kg	**Couve-manteiga. Couve manteiga, fresca, extra, apresentando tamanho e coloração**	**R$ 39,52**	R$ 19.760,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

			uniforme, devendo ser bem desenvolvida, **firme e intacta, isentam de enfermidades,** **material terroso e umidade externa anormal,** **livre de resíduos e de fertilizantes, sujidades,** **parasitas e larvas, sem danos físicos e** **mecânicos, oriundos do manuseio.** **Maço de** **200g**		

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às **14h30** do dia **22/02/2023**. Esta ata será assinada pelos funcionários presentes neste ato.

Mateus Felipe Holtz
Presidente da Copel

Davi Alves
Secretário da Copel

Assinado digitalmente por MATEUS FELIPE HOLTZ
CPF:***.***.-828-85
Data 22/02/2023 14:51:24

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023; **OBJETO: MATERIAL ESCOLAR – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. Solicitação do edital e esclarecimentos: (14) 3883-9309 ou no e-mail licitacao@bofete.sp.gov.br, podendo ser consultado no sitio oficial www.bofete.sp.gov.br; INÍCIO DA FASE DE LANCES: 09/03/2023, às 08h30; LOCAL: sítio www.bllcompras.com. Os demais atos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

Bofete, 23 de fevereiro de 2023.

Mateus Felipe Holtz
Presidente da Copel

Contabilidade

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE